

Edital n.º 1/2022

Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha,
torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada
no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois
ORDEM DO DIA
Proposta n.º 1/2022 – Concessão de dispensa de serviço a todos os trabalhadores no dia
de aniversário;
O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
que o dia de aniversário é reconhecido como uma data importante na vida de cada
individuo;
a necessidade de compensar o empenho e dedicação que os trabalhadores da autarquia têm
vindo a demonstrar;
Assim, e de acordo com o estipulado na alínea e), do art.º 19º da Lei n.º 75/2013 de 12 de
setembro;
·
que seja concedida dispensa de serviço a todos os trabalhadores no dia do seu aniversário,
mediante comunicação prévia aos serviços;
sempre que o mesmo coincida com os dias feriados, fins-de-semana e/ou tolerância de
ponto, a dispensa ora concedida passa para o primeiro dia útil imediatamente seguinte."
A proposta foi aprovada por unanimidade
Proposta n.º 2/2022 – Participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova
da Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2022;
O Senhor Tesoureiro apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
que face a uma esperada evolução positiva da doença Covid-19 será possível a realização da
Festa de Santa Marta 2022;
que é da competência da Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural,
educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
Assim, e de acordo com o estipulado no art.º 16º, alínea v), da Lei n.º 75/2013 de 12 de
setembro;
·
a aprovação da participação em conjunto com a Comissão de Festas de Vila Nova da
Rainha, na organização da Festa de Santa Marta 2022;
que se proceda à aquisição de bens e serviços necessários à realização da Festa de Santa Marta 2022;"
•
O Senhor Presidente apresentou declaração de interesses face à sua posição de membro da
Comissão de Festas, tendo-se ausentado da sala no momento da votação
A proposta foi aprovada por maioria com os votos favoráveis da Senhora Secretária e do
Senhor Tesoureiro

Proposta n.º 3/2022 – Atribuição do exercício das funções em regime de meio tempo;
O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:
"Considerando:
a alteração do artigo 27º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, produzida pela Lei nº
69/2021, de 20 de outubro, a qual define que, em todas as juntas de freguesias o presidente
pode exercer o mandato em regime de meio tempo;
que é da competência do Presidente da Junta, em conformidade com o Artigo 28º da Lei nº
169/99, de 18 de setembro, atribuir a um dos restantes membros da junta o exercício das suas
funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo;
Assim, e de acordo com as Leis acima referidas;
Proponho:
a aprovação da atribuição ao Tesoureiro da Junta de Freguesia Senhor Carlos Alberto Ferro
Teixeira do exercício das funções em regime de meio tempo;"
A proposta foi aprovada por unanimidade
Proposta n.º 4/2022 – Aquisição de serviços de limpeza em regime de conta corrente;
"Considerando que:
na sequência do ajuste direto lançado para aquisição de serviços de limpeza em regime de
conta corrente, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 13 de
dezembro de 2021, e de acordo com o projeto de decisão;
Proponho:
Adjudicação a Ana Paula Delgado Soares Batista Simões, NIF 202947270, pelo valor mensal
de 665,00€ (seiscentos e sessenta e cinco euros), até valor de 7980€ (sete mil, novecentos e
oitenta euros) e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de
habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos
Públicos (CCP);
Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º e nos termos do artigo
96.º ambos do CCP;
Anexos: Projeto de decisão e minuta do contrato;"
A proposta foi aprovada por unanimidade
Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados
nos locais públicos do costume
Vila Nova da Rainha, 11 de janeiro de 2022

FREGUESIA

O Presidente da Freguesia

Gustavo Bruno (via cada Borda de Água